

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	
Administrador	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Responsável pela informação	Danilo Christófaró Barbieri
Telefone para contato	(11) 3133-0350
Ato de aprovação da 11ª Emissão de Cotas	Ato particular do administrador do Fundo datado de 20 de setembro de 2021.
Data-base (último dia de negociação “com” direito ao exercício do direito de preferência)	23 de setembro de 2021.
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	19.379.213 (dezenove milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentas e treze) Cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar, caso aplicável	5.612.244 (cinco milhões, seiscentos e doze mil, duzentas e quarenta e quatro) Novas Cotas.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência	Haverá direito à subscrição de sobras e montante adicional.
Possibilidade de subscrição parcial da Oferta	Sim.
Valor mínimo de subscrição parcial da Oferta	R\$ 9.999.920,00 (nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e vinte reais), correspondente a 102.040 (cento e duas mil e quarenta) Novas Cotas.
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,28960123406
Preço de emissão por cota	R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

Início do prazo de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência.	28 de setembro de 2021.
Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência na B3.	11 de outubro de 2021.
Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência no Escriturador.	13 de outubro de 2021.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas, total ou parcialmente, exclusivamente por meio do Escriturador, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive) e até o dia 13 de outubro de 2021 (inclusive), observados os procedimentos operacionais do Escriturador.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o Período de Preferência e durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, o Cotista que subscrever Novas Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Novas Cotas, o qual não será negociável. O Recibo de Subscrição será correspondente à quantidade de Novas Cotas adquirida pelo Cotista, e se converterá em tal Nova Cota depois de, cumulativamente, ser enviado o Comunicado de Encerramento à CVM e ser divulgado o anúncio de divulgação de rendimentos <i>pro rata</i> e ser obtida a autorização da B3, sendo que a data de conversão de cada Recibo de Subscrição será oportunamente comunicada ao mercado pelo Administrador do Fundo, considerando o Público Alvo da Oferta. Não haverá bloqueio para a negociação de cotas adquiridas no âmbito do exercício do Direito de Preferência ou do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.